



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

ACTA Nº 13/11

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 06 de Junho do ano 2011: -----

-----Aos seis dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, António Manuel da Silveira Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt. -----

-----Não compareceu a esta reunião o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo.--

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo à reunião de hoje o qual se encontra de férias. -----

-----Pelas dez horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

Período antes da ordem do dia: -----

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos: -----

- Informação nº 80 do assistente técnico Ricardo Prudêncio sobre esclarecimentos solicitados por referência ao concurso público para a empreitada de construção de muros no caminho da Fajã das Almas e pavimentação e trabalhos adjacentes do caminho do Porto da Urzelina, pela empresa Castanheira & Soares, Lda.-----

- Ofício da Presidente da Associação para Apoio à Criança com Necessidade Especiais do Concelho de Velas, informando do apoio necessário à pintura interior e exterior das instalações; -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- Contrato de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água ao Concelho de Velas, celebrado entre o IROA, S.A. e a Câmara Municipal das Velas. -----

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão. -----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Vereadores por ofícios nºs 1724 a 1726, em data de 1 de Junho corrente: -----

I – ACTAS: -----

- **Acta da reunião ordinária de 16/05/2011:** -----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a acta da reunião ordinária de dezasseis de Maio passado. -----

II – ORÇAMENTO: -----

-----Pelo senhor Presidente foram apresentados os seguintes documentos:-----

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 30 de Maio passado, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total de movimentos de tesouraria: € 528.346,11 (quinhentos vinte e oito mil trezentos quarenta e seis euros e onze cêntimos); sendo em documentos € 66.211,12 (sessenta e seis mil duzentos e onze euros e doze cêntimos), de operações orçamentais € 444.108,20 (quatrocentos quarenta e quatro mil cento e oito euros e vinte cêntimos) e de operações não orçamentais € 18.026,79 (dezoito mil vinte seis euros e setenta e nove cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 11 de Maio de 2011 a 26 de Maio de 2011: nºs 510 a 603 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 308.359,47 (trezentos e oito mil trezentos cinquenta e



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

nove euros e quarenta e sete cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 18 de Maio de 2011: nºs 67 a 101 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 2.671,20 (dois mil seiscentos setenta e um euros e vinte cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas** para o ano de 2011, no período de 1 de Janeiro a 30 de Maio, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 30 de Maio, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 30 de Maio, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2011**, a qual totaliza a importância de € 1.359.529,15 (um milhão trezentos cinquenta e nove mil quinhentos vinte e nove euros e quinze cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

III – OFÍCIOS: -----

- **Ofício** nº 46, datado de 20 de Maio passado, do Presidente da Freguesia de Urzelina, informando, na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião de 4 de Abril passado, que é de interesse dar continuidade ao processo de classificação da “Torre da Urzelina”.-----

-----A Câmara deliberou remeter o processo de classificação da “Torre da Urzelina”, na categoria de *interesse municipal*, à Assembleia Municipal, para



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

efeitos do disposto no nº 2 do artº 6º do Decreto Legislativo Regional nº 29/2004/A, de 24 de Agosto, republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 43/2008/A, de 8 de Outubro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** nº 44, datado de 17 de Maio passado, do Presidente da Freguesia de Urzelina, solicitando apoio financeiro para fazer face a despesas jurídicas no processo em que a Freguesia da Urzelina foi constituída arguida, referente à Torre Sineira da Urzelina, mais conhecida por “Torre Velha”. Encontra-se anexa a seguinte informação da Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Finanças e Património, Maria Leonor Alves Flores Amarante: *“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, cumpre informar sobre as solicitações de apoio financeiro às freguesias, que estão previstas no nº 6, alínea b) da lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, «Compete á câmara municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos: b) Deliberar sobre formas de apoio as freguesias;» no que concerne às formas de apoio expressa nesta alínea o legislador é vago na sua definição, deixando depreender que também inclui o apoio financeiro, sendo que no apoio a conceder deverá observar-se a regra da equidade, no entanto essa ajuda terá de ter ou carácter de competências delegáveis onde se inclui a realização de investimentos, constantes das opções do plano e do orçamento municipais – o que não acontece – abrangendo diversas áreas e/ou ainda de destacamento para as freguesias de funcionários afectos às áreas delegadas (ver artº 66 da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/2002) ou para obras da mesma. Segundo o ofício da Freguesia da Urzelina, nº 44 de 17/05/2011 o apoio solicitado seria para pagamento de despesas jurídicas relativas a processo em que estão constituídos arguidos pelo que não está previsto em legislação este tipo de apoio financeiro directo às freguesias”*.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara, concordando com a presente informação, deliberou remeter cópia da mesma à Freguesia da Urzelina.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** sem número, datado de 16 de Maio passado, da empresa Velas – Auto – Comércio de Veículos, Lda., com sede nesta Vila, informando que procederam à abertura de uma porta no recinto do parque de estacionamento da rent-a-car sito à Rua Dr. Machado Pires, Vila das Velas, para dar melhor acesso ao mesmo, a qual não prejudica o movimento de trânsito na via pública.-----

-----A Câmara deliberou solicitar informação, sobre este assunto, ao Fiscal Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** nº 391, datado de 13 de Maio passado, do Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, sobre a realização de um colóquio, subordinado ao tema “Geografias e Vivências Atlânticas: as experiências insulares”, nesta Vila, nos dias 30 de Junho e 1 de Julho próximo, já presente à reunião de 16 de Maio passado, encontrando-se anexas duas fichas de cabimento de verba nas seguintes rubricas do orçamento municipal: 0102 020213 - € 350,00; 0102 020211 - € 300,00.-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou, nos termos da alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conceder o apoio solicitado conforme cabimentação das verbas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** sem número, datado de 13 de Maio passado, da Direcção da Irmandade do Espírito Santo da Beira, remetendo orçamento na sequência do seu pedido de material, como areia e cimento, destinado ao imóvel que se encontra em fase final



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

de construção presente à reunião camarária de 7 de Março de 2011. Encontra-se anexa “posição actual do orçamento da despesa do ano de 2011” na rubrica 0102 04050206 e a seguinte informação da Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Finanças e Património, Maria Leonor Alves Flores Amarante: *“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, e nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 64. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cabe-me informar que compete á Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: **«Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista á prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, ...»**. As obras referidas no presente pedido tais como “reboco de paredes e tectos interiores, fornecimento e assentamento de mosaico e rodapé, portas interiores, pinturas em paredes e tectos interiores” são consideradas no classificador das despesas das Autarquias Locais, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, adaptado as Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, como despesas correntes, as quais puderam ser classificadas na rubricas 0102/04050206 – Transferências Correntes, **«Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local»** a qual possui um saldo na presente data de 14.150,00€, para todos os apoios correntes a conceder pelo Município, durante o corrente ano económico conforme se pode verificar na posição orçamental que se encontra anexa”.*-----

-----A Câmara deliberou informar que, devido a indisponibilidade orçamental, não poderá apoiar o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Ofício** sem número, datado de 17 de Maio passado, dos responsáveis pelo projecto de uma visita de estudo enquadrado na área Curricular de Ciências Naturais, da Escola Básica e Secundária de Velas, solicitando o apoio desta Autarquia na deslocação de uma turma do 9º Ano, à Ilha de S. Miguel, entre 30 de Maio e 03 de Junho de 2011. Encontra-se anexa seguinte informação da Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Finanças e Património, Maria Leonor Alves Flores Amarante: *“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da Lei das Autarquias Locais, cabe-me informar que o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, referente às competências da Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: «**Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras**». Para uma melhor interpretação dos valores envolvidos e para uma gestão mais cuidada das dotações orçamentais disponíveis e para uma observação de equidade no tratamento de todos os interessados que possam vir a recorrer de pedidos de apoio, deverá ser solicitado discriminação da natureza e do montante do apoio pretendido, uma vez que o pedido não o especifica, para que o possamos informar e enquadrar nas rubricas adequadas”*.-----

-----Antes da apreciação deste pedido retirou-se da sala a vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt, por ser Vice-Presidente do Conselho Executivo daquela escola.-----

-----A Câmara deliberou informar que dada a indisponibilidade orçamental e também o facto de o evento já se ter realizado, não é possível conceder o apoio solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----Após esta deliberação regressou à sala a referida vereadora. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Ofício** nº 8, datado de 4 de Maio passado, do Director dos Serviços de Ambiente de S. Jorge, reiterando o parecer já emitido para realização de trabalhos na orla costeira – baía de Entre – Morros, em que é interessado Eleutério Porfírio da Silveira Soares (Quinta do Canavial – Empreendimentos Turísticos, Lda.), que, *de acordo com o nº 6 do artigo 15º do POOC – Regime de Classificação, nas áreas de Especial Interesse Ambiental não é permitida a criação de novas zonas balneares.*-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

- **e-Mail** recebido de Via Oceânica, Lda., propondo a participação desta Câmara com um spot de divulgação do Concelho na AzoresGlobal TV, com o custo de € 150,00 s/IVA mensais e um período mínimo de três meses. Encontra-se anexa posição actual do orçamento da despesa do ano 2011 na rubrica 0102 020217 e a seguinte informação da Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Finanças e Património, Maria Leonor Alves Flores Amarante: *“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da Lei das Autarquias Locais, cabe-me informar que o presente pedido está abrangido pelo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, em regime simplificado de Ajuste Directo (regime que enquadra valores até 15.000,00€) e se encontra enquadrado na rubrica 020217 – Publicidade que inclui «as despesas referentes a publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários» a qual possui um saldo na presente data de 9.447,84€, para o corrente ano económico, conforme se pode verificar através da posição orçamental que se encontra anexa, dado que se trata de um spot de divulgação do Concelho na AzoresGlobal.TV”.*-----

-----A Câmara deliberou informar que, devido a indisponibilidade orçamental, não é possível contratar o referido serviço. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** sem número, datado de 2 de Maio passado, do presidente da Comissão Organizadora da XV Expedição Científica do Departamento de Biologia – São Jorge 2011- Universidade dos Açores, solicitando *a cedência de uma viatura com condutor em horário a estipular oportunamente, para o transporte das diversas equipas de investigação durante o tempo em que decorrer o evento*, a qual está prevista para o período de 25 de Julho a 1 de Agosto de 2011.-----

-----A Câmara deliberou solicitar informação mais concreta e específica do pretendido, decidindo na próxima reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** sem número, datado de 2 de Maio passado, do presidente da Comissão Organizadora da XV Expedição Científica do Departamento de Biologia – São Jorge 2011- Universidade dos Açores, solicitando *“o fornecimento de combustível nos vossos Serviços de uma das nossas viaturas que darão apoio às diversas equipas de investigação, o que por certo viabilizará a nossa iniciativa”*.-----

-----A Câmara deliberou solicitar informação mais concreta e específica do pretendido, decidindo na próxima reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** sem número, datado de 25 de Maio passado, de José Maria Ávila – Comissão do Festival do Mar, solicitando a montagem do palco coberto deste Município para a segunda edição do Festival do Mar, a realizar no Porto dos Terreiros, entre os dias 7 e 10 de Julho. -----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, nos termos da al. b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deferiu o solicitado devendo o requerente assinar



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

documento de responsabilidade pela devolução do palco nas condições em que o mesmo se encontra. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** sem número, datado de 26 de Maio passado, de José Lucas Bettencourt, residente no Caminho de Baixo, S. Amaro, solicitando o apoio desta Autarquia na recuperação dos muros de vedação de um terreno que possui no lugar do Lameirinho, na freguesia de S. Amaro, encontrando-se os mesmos degradados devido a várias intervenções na manutenção do caminho que circunda o terreno.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Fiscal Municipal que verifique e informe se o Caminho pertence ao Município, a fim de decidir em futura reunião. -----

IV – INFORMAÇÕES: -----

- **Informação** nº 5 do Chefe de Divisão de Apoio ao Múncipe, do seguinte teor:----

“Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal das Velas da acta da Comissão de Atribuição de Bolsas de Estudo, em 2 de Maio de 2011, foi efectuada audiência prévia a todos os candidatos concorrentes não contemplados com bolsa. Dado que não se verificaram reclamações, solicita-se a homologação da acta da Comissão de Atribuição de Bolsas de Estudo, a fim de dar sequência ao processo de pagamento”.-----

-----A Câmara deliberou homologar a acta da comissão e mapas anexos, já presente à reunião de 2 de Maio passado e proceder à renovação das bolsas de estudo relativas ao ano lectivo de 2010/2011, aos candidatos João Silveira Batista (€ 1.309,35), Carmen Bernardette A. Bettencourt (€ 1.047,48), João Victor Maciel Azevedo (€ 1.047,48), Vera Sandra Sequeira da Silva (€ 350,00), Elsa Cristina Vieira de Sousa (€ 350,00) e Lisandra Maria Lemos (€ 350,00), e conceder quatro novas bolsas de estudo, aos seguintes candidatos: Paula Cristina Arduim Brasil (€



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

1.309,35), Lisandra Patrícia da Silveira Freitas (€ 1.309,35), Andreia Sofia Jesus Pereira Gonçalves (€ 1.047,48) e Liliana Conceição Silva Andrade (€ 523,74), tudo com efeitos retroactivos ao início do referido ano lectivo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade. -----

- **Informação** nº 4 do Chefe de Divisão de Apoio ao Múncipe, do seguinte teor: ---

-*“Na sequência da aprovação dos documentos relativos aos concursos para a concessão da exploração do Bar Apneia e para a concessão da exploração do Parque de Campismo das Velas a clausula 26ª dos respectivos cadernos de encargos passa a ter a seguinte redacção: Cláusula 26ª Foro Competente – Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Velas, com expressa renúncia a qualquer outro”*.-----

-----A Câmara aprovou a presente alteração à cláusula 26ª dos referidos cadernos de encargos. Mais deliberou, após ter verificado que não consta no art.º 5º do programa de concurso para a concessão da exploração do Parque de Campismo das Velas o e-mail para o qual os interessados poderão solicitar esclarecimentos, os mesmos poderão ser efectuados para o endereço electrónico “geral.m.velas@mail.telepac.pt”. Ainda relativamente à cláusula 7ª do caderno de encargos da concessão da exploração do Parque de Campismo das Velas (condições gerais de exploração) a Câmara deliberou que o horário de funcionamento seja entre as 08.00horas e as 24.00horas, e não entre as 08.00horas e as 20.00horas como indicado no ponto 4, justificando esta alteração em virtude do horário de chegada e partida dos barcos e de acordo com o nº 1 do art.º 5º do regulamento de funcionamento do parque de campismo das Velas. -----

-



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----Estas deliberações foram aprovadas por unanimidade e em minuta para imediata exectoriedade, devendo das mesmas ser dado conhecimento público por edital e na página electrónica do Município. -----

V – OBRAS PARTICULARES: -----

Informações do Gestor de Procedimento -----

- **Informação** da Gestora de Procedimento, Hélia Amarante, para arquivo do processo relativo ao **projecto de construção de moradia**, na Fajã da Ribeira da Areia, apresentado por Francisco Jorge Esteves Machado Meneses, residente na Rua da Portela, nº 91, Agualva, Praia da Vitória, presente à reunião de 7 de Março de 2011, dado que o requerente *não se pronunciou no prazo estipulado para o efeito através do ofício nº 891/12.9 datado de 14 de Março de 2011.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar este processo.-----

- **Informação** da Gestora de Procedimento, Hélia Amarante, para arquivo do processo relativo ao **projecto de construção de estabelecimento de bebidas e stand de exposição de máquinas agrícolas**, na Ribeira da Areia, apresentado por Marco Diocleciano Silva Almada, residente naquele lugar, presente à reunião de 3 de Agosto de 2010, dado que o requerente *não entregou as especialidades no prazo estipulado para o efeito, solicitadas através do ofício nº 2917/12.9 datado de 06/08/2010.* -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar este processo. -----

- **Informação** da Gestora de Procedimento, Hélia Amarante, para arquivo do processo relativo ao **projecto de construção de moradia**, na Fajã da Ribeira da Areia, apresentado por José Lizuarte Silva Azevedo, residente na Rua de S. José, nº 9, Fonte do Bastardo, Praia da Vitória, dado que o requerente *não se pronunciou no prazo estipulado para o efeito através do ofício nº 892/12.9 datado de 14/03/2011.* -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar este processo. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Informação** da Gestora de Procedimento, Hélia Amarante, para arquivo do **projecto de construção de moradia**, na Fajã do Ouvidor, apresentado por Paulo Manuel Pacheco Silveira, residente no Caminho do Porto, Santo Amaro, dado que o requerente *não se pronunciou no prazo estabelecido para o efeito através do ofício n.º 894/12.9, datado de 14/03/2011.* -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar este processo. -----

VI - REQUERIMENTOS: -----

Licenças de exploração: -----

- de Altino Silveira da Rosa Bettencourt, residente na Fajã do Ouvidor, requerendo autorização para explorar o quiosque e esplanada situado junto ao porto da fajã do Ouvidor.-----

-----A Câmara deliberou solicitar ao Fiscal Municipal que verifique se estão reunidas as condições para a concessão da referida licença. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de João Dias Cardoso Bettencourt, residente na Urzelina, requerendo autorização para explorar uma esplanada junto da piscina.-----

-----A Câmara deliberou solicitar ao Fiscal Municipal que verifique se estão reunidas as condições para a concessão da referida licença. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de Elisabete Maria Jacinto Ramos Rego, residente nesta Vila, requerendo autorização para instalar uma roulotte bar na zona balnear da poça dos frades, no período dos meses de Verão.-----

-----A Câmara deliberou informar que não é possível o pretendido uma vez que a requerente possui licença de vendedor ambulante e não existem, no Município das Velas, lugares fixos para esse fim.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Licença especial de ruído: -----

- de Igreja Pentecostal Deus é Amor, sita na Avenida do Livramento, nesta Vila, solicitando licença especial de ruído para todos os primeiros sábados de cada mês, das 23.30h às 04.30h.-----

-----A Câmara deliberou informar não ser possível autorizar o pretendido, uma vez que, nos termos do art.º 15º do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, a licença especial de ruído é concedida em casos excepcionais e devidamente justificados para o exercício de actividades ruidosas temporárias, não sendo o caso, pois o pedido é alargado no tempo, e também por se localizar numa zona residencial. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Constituição de compropriedade: -----

- de Francisco de Sousa Azevedo, residente no lugar dos Biscoitos, requerendo, nos termos do art.º 54º, n.º 1 da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída compropriedade sobre o prédio rústico da freguesia de Manadas, descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 154, com a área de 0,3872ha, que por via de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: Ronald Adriaan Helleman (50%) e a Marie Josephine Thérèse Marguerite Vijghen (50%). Encontra-se anexos ao requerimento planta de localização e certidão predial *on line*.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, solicitar o parecer do Fiscal Municipal. -----

- de Palmira de Lurdes da Costa, residente em Cancela Grande, nº 24,



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

requerendo, nos termos do artº 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída compropriedade sobre o prédio rústico da freguesia de Rosais, não descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas, sem indicação de área, que por via de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Maria Geraldina da Costa Sousa e ½ a Maria Lisete da Costa Soares. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, procuração, certidão matricial e certidão negativa da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, solicitar o parecer do Fiscal Municipal. -----

VII- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

- **Informação nº 80** do assistente técnico Ricardo Prudêncio sobre esclarecimentos solicitados por referência ao concurso público para a empreitada de construção de muros no caminho da Fajã das Almas e pavimentação e trabalhos adjacentes do caminho do Porto da Urzelina, pela empresa Castanheira & Soares, Lda., do seguinte teor: *“Considerando que uma das empresas que adquiriram as peças de procedimento referido em epígrafe, foi a Castanheira & Soares, conforme guia de recebimento nº 892 datada de 01/06/2011; Considerando que recebemos, ontem, dia 02 de Junho, na Unidade Orgânica de Finanças e Património via fax desse concorrente um ofício a solicitar esclarecimento, conforme anexo, para o referido procedimento; Considerando que conforme a alínea c) do art.º 57º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, (documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule); Considerando que os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme o disposto no nº 1 do art.º 50º do CCP; Considerando que os esclarecimentos a que se refere anteriormente são prestados por escrito, pelo órgão para o efeito indicado no programa de procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de proposta, conforme o nº 2 do art.º 50º do CCP; Assim, venho por este meio informar a Câmara, e solicito que informe da sua decisão". Encontra-se anexo o pedido de esclarecimentos referido, cópia do anúncio publicado na 2ª série do *Diário da República* e cópia do citado artigo do CCP.-----

-----A Câmara deliberou remeter cópia da presente informação à empresa Castanheira & Soares, Lda.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** nº 519, datado de 3 de Junho corrente, da Presidente da Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas informando, na sequência de pedido de apoio para a pintura interior e exterior das instalações, presente à reunião camarária de 2 de Maio de 2011, que não apresentam orçamento, deixando ao Município a escolha e compra das tintas e, caso não exista disponibilidade financeira, solicitam apenas a cedência de mão-de-obra para a pintura das instalações. -----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou, nos termos da alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conceder a mão-de-obra necessária à pintura tendo em conta a disponibilidade dos serviços do Município. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Contrato de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água ao Concelho de Velas** celebrado no dia 25 de Maio de 2011, entre o IROA, S.A. e a Câmara Municipal das Velas, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos à acta. -----

-----A Câmara deliberou homologar o presente contrato. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

ENCERRAMENTO: -----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

O Presidente,

A Chefe da Divisão de Administração Geral,